



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 865/2015, de 08/07/2015. Vereadores presentes: Adão Alves de Camargo, Adjaine Guimarães Borges, Francelino Pedro da Silva Filho, Fabiana dos Santos Rocha Martins, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mário Pires de Araújo, Marcilio Nunes Porto, Marcelo Pereira Neves e Ozéas Pondé Dias. Com número legal o Sr. Presidente declarou por aberto os trabalhos, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao Secretário a fazer Leitura da ata da sessão anterior. **Expediente do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 024/2015. “Autoriza o Poder Executivo a realizar alteração da tabela de serviços do Cemitério Municipal, parte integrante da Lei nº. 1.324/2014 de 18 de setembro de 2014 e dá outras providencias”. Projeto de Lei nº. 025/2015. “Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a descontos no valor dos encargos e adicionais incidentes sobre a cobrança do IPTU – (Imposto Predial Territorial Urbano), Alvarás de Licença, para funcionamento de ISS, anteriores ao ano de 2015, até o limite de 31 de dezembro de 2014 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº. 026/2015. Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias. Projeto de Lei nº. 027/2015. Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias. Projeto de Lei nº. 028/2015. Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias. **Expediente do Poder Legislativo:** **Vereadora Fabiana Rocha: Indicação nº. 015/2015.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão através da Secretaria Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrulamento e encascalhamento das estradas de acesso a região do Barreirão e Barreirinho e outras, tendo o seu inicio na MT/270 e MT/340, se estendendo pelo Vale do Areia. **Indicação nº. 016/2015.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão através da Secretaria Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de limpeza geral, com remoção de entulhos e lixo nas margens dos Córregos Augusto Alves e Seminário. **Indicação nº. 017/2015.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços no sentido de realizar serviços de tapa buracos na Viela Maria, localizada no Centro da cidade de Guiratinga MT. **Vereador Adão Camargo: Indicação nº. 004/2015.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão através da Secretaria Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de recuperação da Avenida São Paulo, nas proximidades da Residência da Senhora Caçula, pois a ultima chuva danificou bastante sua residência. Projeto de Lei nº. 007/2015 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. “Regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, inciso II do parágrafo 3º do Art. 37 e no parágrafo 2º do Art. 216 da Constituição Federal, e dá outras providencias.” O Projeto de Lei nº. 008/2015, de autoria do Poder Legislativo, “Dispõe sobre a fixação de diárias da Câmara Municipal de Guiratinga, foi encaminhado às Comissões Pertinentes. **ORDEM DO DIA:** Requerimento nº. 014/2015 de autoria do Vereador Marcílio Porto, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiratinga e Lei Orgânica do Município de Guiratinga MT. Onde Convoca a Secretaria Municipi-



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

pal de Saúde do Município de Guiratinga MT, Rosane Pereira de Araújo Rosa Nascimento e a Coordenadora do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, Leonor de Fátima Bassi Martini, para prestar esclarecimentos referentes à saúde local na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guiratinga do dia 20 de julho 2015. O Requerimento nº. 014/2015 foi colocado em discussão, após discussão foi colocado em votação, sendo Aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. O Projeto de Lei nº. 030/2015 de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias. O Projeto foi colocado em discussão, com Parecer conjunto favorável dos Relatores das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Economia, Finanças e Fiscalização, os Vereadores Adão Camargo e Ozéas Pondé, acompanhado dos demais Membros da Comissão. Após discussão o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº. 007/2015 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. “Regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, inciso II do parágrafo 3º do Art. 37 e no parágrafo 2º do Art. 216 da Constituição Federal, e dá outras providencias.” O Projeto foi colocado em discussão, com Parecer conjunto favorável do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Vereador Adão Camargo, acompanhado dos demais Membros da Comissão. Após discussão o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Guiratinga nº. 001/2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. ALTERA o ARTIGO 125º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA DE 05 DE MAIO DE 2014. Que trata dos prazos de envio à Câmara Municipal dos projetos de Lei do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual. O Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Guiratinga nº. 001/2015, foi colocado em discussão, após discussão foi colocado em votação, sendo Aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em 2º Turno. O Projeto de Lei nº. 024/2015. “Autoriza o Poder Executivo a realizar alteração da tabela de serviços do Cemitério Municipal, parte integrante da Lei nº. 1.324/2014 de 18 de setembro de 2014 e dá outras providencias”. Foi retirado de pauta, através do ofício nº. 268/2015, encaminhado pelo Senhor Prefeito a esta Casa de Leis. Foi encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Senhor Secretário de Educação do município de Guiratinga, **Sinval Vilela Carvalho**, ofício nº. 07/2015, onde solicita a nomeação de 04 (quatro), novos membros para a formação do novo Conselho Municipal de Educação para o Biênio 2015/2017, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois), suplentes. Após leitura o Senhor Presidente desta Casa de Leis, **José Serafim sugeriu ao Soberano Plenário, que fosse indicado 4 (quatro membros), para compor a nova comissão de Educação do Município de Guiratinga , sendo que 2 (dois) fossem titulares e 2 (dois), suplentes. O Senhor Presidente colocou em discussão, após discussão ficou instituída a Comissão, através de acordo dos líderes a qual ficaram nomeados os seguintes Vereadores e que seja editada Portaria de regulamentação. A Comissão ficou composta pelos Vereadores: titulares: Vereador Luiz Mário e Vereador**



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

Marcílio Porto, Suplentes: Vereadora Fabiana Rocha e Vereador Marcelo Neves. USO DA TRIBUNA - os senhores Vereadores foram solidários as matérias que deram entrada nesta casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga, declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 08 de julho de 2015.

Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 08 de julho 2015.

José Serafim Ribeiro de Moraes
-Presidente-

Marcelo Pereira Neves
1º. Secretário